

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 29 de junho de 2026, pela Servidora Herica Oliveira Pinheiro, exercente no cargo de Secretária da Saúde, pertencente a Secretaria da Saúde, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar da cerimônia de inauguração do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, bem como o evento de entregas realizadas no âmbito do novo PAC Saúde e do Programa Agora Tem Especialistas.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Herica Oliveira Pinheiro, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e Dois Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7DA1995B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 623, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 30 de junho de 2026, pelo Servidor Rogério Barbosa Mesquita, exercente no cargo de Vice-Prefeito, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar da solenidade de assinaturas de instalações de cisternas do programa de implantação de sistemas de captação e armazenamento de água de chuva para consumo humano em áreas rurais.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Rogério Barbosa Mesquita, uma diária reduzida no valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C30246C4

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 624, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 30 de junho de 2026, pelo Servidor Samuel Muniz Lopes, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação I, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar da solenidade de assinaturas de instalações de cisternas do programa de implantação de sistemas de captação e armazenamento de água de chuva para consumo humano em áreas rurais.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Samuel Muniz Lopes, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:3643CF54

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 646, DE 1 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 652/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério); e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 53/2026 (Regulamenta a Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional do Magistério);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS.

Parágrafo único: A progressão a que se refere o caput do artigo 1º está disciplinada nos artigos 26, 27 e 28 da Lei nº 652/2009.

Art. 2º - Fica concedida progressão horizontal, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 13 ao cargo de **Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 14**, aos seguintes servidores:

ANA MARIA PEREIRA FERREIRA, matrícula **0105767**;

CARLA SAMIA BEZERRA LOPES, matrícula **0915279**;

CLECIA MARIA CASTRO DE SOUSA, matrícula **0914420**;

CLEIBIA MARIA FONTELES, matrícula **0106240**;

FRANCISCO GILVANE MOTA, matrícula **0914115**;

JOSE ARY DOS SANTOS CUNHA, matrícula **0914826**;

MARIA DALIA MENDES TEIXEIRA DA MATA, matrícula **0102334**;

MARIA ELISANDRA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula **0914854**;

MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA, matrícula **0914825**;

MARLIANE LIMA PEREIRA, matrícula **0914904**;

NAYARA MICAELA ALVES DA SILVA **0914421**;

REGINA BRAGA DUARTE, matrículas **0104175** e **0600849**;

SANABIA BARROSO LUTIF PINTO, matrícula **0103861**;

VALMIR MOTA RAFAEL, matrícula **0915288**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:793DB082

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

EXTRATO DO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20260075

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do Aditivo de Realinhamento de preço do Instrumento Contratual nº 20260075 resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012026-SEJ

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.